



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima primeira reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª. Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof. Omar Eduardo Bailez – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. João Carlos de Aquino Almeida – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Raquel Garcia Vega – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Eduardo Atém de Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Annabell Dell Real Tamariz – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Lilian Sagio Cesar – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª Eliana Crispim França Luquetti – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra Torres Júnior - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª. Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodrigues – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Profª. Isabel Candia Nunes da Cunha – Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCH; Sr. Cristiano Peixoto Maciel – Representante dos Técnicos-Administrativos do CBB; Srª Maristela de Lima Dias – Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Técnicos-Administrativos do CCH; Srª Letícia Crisóstomo de Souza Barcellos – Representante Discente da Graduação; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Sr. Marcello Carvalho dos Santos – Representante Discente da Pós-Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Aprovação de atas: 2.1 Ata da 249ª reunião; 2.2 Ata da 250ª reunião. 3. Fusão PPGCA UENF X PPGZ UFRRJ; 4. Prorrogação de prazo para entrega de dissertação e tese; 5. Autorização para Pós-Doutorado da Profª Maria Cristina Canela; 6. Notas nas AARE; 7. Regimento Interno do Hospital Veterinário; 8. Assuntos Gerais**. O Reitor agradeceu a presença de todos os Conselheiros, inclusive dos convidados que solicitaram o link para assistir a reunião, e deu início a reunião fazendo uma pequena homenagem aos professores da Universidade que faleceram recentemente, Geraldo de Oliveira Filho e Cristina Maria Magalhães de Souza. Disse que o professor Geraldo sempre foi um profissional muito ativo no âmbito

educacional e político da Instituição. Uma pessoa muito querida dentro do Laboratório em que atuava, além de ser um excelente matemático. Em relação à professora Cristina (Cristal), disse que foi uma excelente profissional, um ser humano incrível, humilde, e sempre se expressava com muita propriedade. Uma pessoa muito querida pelos estudantes e por toda a comunidade universitária. Lamentou a perda dos dois professores que sempre trabalharam em prol da Universidade. Dando continuidade, passou para o primeiro item da pauta: **Informes**. Disse que o Governador em exercício está substituindo sua equipe, e uma das substituições foi na SECTI, que agora será conduzida pela Professora Maria Isabel, que estava na presidência da CECIERJ. Informou que já estão em contato com ela, e disse que a vantagem é que ela, por já ter sido Subsecretária da SECTI, conhece as demandas da UENF; Informou que na publicação da LOA, constaram dois artigos que são uma vitória muito importante para as Universidades. Um deles diz respeito à possibilidade da Universidade poder decidir em quais rubricas poderá fazer cortes orçamentários, caso seja necessário. A outra vitória foi a inclusão dos duodécimos dentro da LOA, e com isso o Governador poderá ser punido, caso não cumpra; Informou que foram liberados alguns processos de pronto pagamento para as Direções dos Centros, e com eles os Centros estão podendo atender algumas necessidades emergenciais, e que no CCT já foi possível fazer a descupinização do Centro; Foi aberto edital para manutenção de equipamentos de pequeno e médio porte com verba da FAPERJ, e através do PROAP/CAPES também estão disponibilizando recursos para manutenção de equipamentos; Terminaram a instalação dos postes com iluminação, alimentados por energia solar, e o CBB conferiu à Reitoria e ao Prefeito do Campus e sua equipe, moção de aplausos pelo feito; Estão trabalhando com a Comissão de Biossegurança na elaboração do protocolo para o retorno das atividades presenciais, quando vier a acontecer; Informou que estão iniciando conversação com a Fundação Darcy Ribeiro para darem início à construção da Biblioteca Central. Esclareceu que vão trabalhar respeitando o projeto do Niemayer, contudo realizando um projeto mais operacional; Falou sobre os eventos que acontecerão no mês de outubro: CONFICT e CONPG, Mostra de Extensão e Semanas Acadêmicas. Parabenizou aos organizadores dos eventos, bem como ao Assessor de Comunicação, Sr. Carlos Vitor, e toda a sua equipe, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado; Informou que as AARE são um sucesso, com quase seiscentas atividades sendo oferecidas e sete mil inscrições de alunos. Agradeceu a todos os envolvidos que fizeram possível acontecer, e também a equipe de TI, que conseguiu em tempo recorde fazer as modificações necessárias no sistema acadêmico, para que as AARE pudessem ser implantadas; Informou sobre o andamento das licitações dos tablets e dos chips. A licitação dos tablets está sendo conduzida pela UERJ, que fará a compra para as três universidades. Para a UENF serão comprados oitocentos tablets. A licitação dos chips está em andamento, e está sendo feita pela UENF; Informou que a licitação da internet está em fase adiantada. A empresa Oi foi a vencedora, apresentando o valor de cinquenta e dois mil e quinhentos reais. O representante dos técnicos, Cristiano, informou que estão tentando junto a ALERJ a possibilidade de serem liberados testes da COVID-19 para os servidores em trabalho presencial. Agradeceu a Reitoria pelo término das obras no Colégio Agrícola, o que possibilitou aos servidores condições dignas de trabalho. O Reitor disse que a possibilidade de oferecer testes da COVID-19 aos servidores é uma iniciativa do SINTUPERJ. A Reitoria também está trabalhando junto com o SINTUPERJ a possibilidade de colocar um setor de perícia médica na UENF. A Prof<sup>a</sup> Maura informou sobre o CONFICT e CONPG. Falou da programação do evento, e disse que tiveram as inscrições de resumos prorrogadas até o dia vinte de setembro, e que até o momento são novecentos resumos inscritos. O Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de atas**. Informou que os professores Rodrigo e Isabel solicitaram alterações em suas falas, e que já foram acatadas. Não havendo mais manifestações, colocou as atas da 249<sup>a</sup> e da 250<sup>a</sup> reunião em votação. Foram aprovadas com três abstenções. O Reitor passou para o **terceiro** item da pauta: **Fusão PPGCA UENF X PPGZ UFRRJ**. Informou que o processo tramitou em todas as instâncias competentes, e por último no COLAC, onde foi aprovado o parecer do relator. A Prof.<sup>a</sup> Maura explicou que se trata da fusão do programa de ciência animal da UENF com o programa de zootecnia da UFRRJ. Esclareceu que o processo de fusão já está sendo discutido há bastante tempo, e que já passou pelo CCTA, CPPG, COLAC, e conta com uma relatoria externa. Nas instâncias pelas quais passou, até o momento, a fusão foi recomendada com pequenos ajustes, o que já foi feito. Ressaltou que é uma proposta da CAPES que trará vantagens ao Programa. Tem acompanhado o trâmite do processo na UFRRJ, e lá já passou por todas as instâncias, tendo sido aprovado por unanimidade. A Prof.<sup>a</sup> Isabel perguntou sobre a temporalidade da avaliação do processo de fusão. Disse que o Laboratório dela é um dos que terão que ser alocados em outro Programa. Perguntou também como está o avanço do APCN para a medicina veterinária, porque quando foi programado não havia pandemia. A Prof.<sup>a</sup> Maura respondeu que o grupo da medicina veterinária tem um corpo robusto para fazer o APCN, e aguarda que esse grupo o encaminhe para a CPPG, o que ainda não ocorreu. O Reitor disse que fazer o APCN deve ser iniciativa dos professores da veterinária. O Prof. Olney disse que consultou os

professores André e Paula sobre o APCN, e que eles responderam que o processo estava bem encaminhado para passar para a CPPG. A Prof.<sup>a</sup> Isabel disse que as datas foram dadas antes da pandemia, e acredita que isso deve ser alterado. O Prof. Enrique Medina disse que, conforme apontou no COLAC, não parece haver amparo legal no Regimento da UENF para a fusão, bem como no Regimento da Pós-Graduação para a fusão proposta. Disse que há, portanto, necessidade de promover alterações no regimento geral de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UENF, contemplando as novas formas de reestruturação de programas de pós-graduação previstas pela CAPES. Estas incluem fusões, desmembramentos e migrações e o estabelecimento de formas associativas entre distintas Instituições de Ensino. Disse estranhar que se promovam essas alterações no regimento. Disse que a proposta de fusão desfavorece todos os docentes da Medicina Veterinária que não atuam na área de Zootecnia e de Recursos Pesqueiros, muitos dos quais contribuíram com a criação desse programa. Disse que esses com a fusão esses docentes serão descredenciados no início do segundo ano da fusão, caso suas linhas de pesquisas, publicações e orientações não se adiram a linha base, o que me parece será o caso. Lembrou que o parecerista externo da UFV deixou essa desvantagem clara no seu parecer. Disse que após dois meses da proposta de fusão ser aprovada pelo COLAC, estranha que a proposta de fusão que desfavorece a vários docentes da Medicina Veterinária não tenha vindo junto com a proposta de um novo curso com esses docentes. A Prof.<sup>a</sup> Rosana falou que se sente confortável para falar sobre o processo, porque ele teve início ainda na sua gestão como Pró-Reitora de Pós-Graduação. Disse que o processo de fusão se deu em decorrência de fatos que vem ocorrendo com o Programa de Ciência Animal há alguns anos. O Programa está atualmente na área de zootecnia e recursos pesqueiros e em sucessivas avaliações recebeu a nota três da CAPES. Os coordenadores entraram com os pedidos de recursos, justificando que fariam mudanças, e conseguiram êxito em manter a nota quatro. No entanto, na última avaliação aconteceu a mesma coisa, e houve uma indicação mais firme do comitê de avaliação da CAPES, que inclusive fez visita a nossa Instituição. Na ocasião conversaram abertamente com a Pró-Reitoria, com a coordenação e com os docentes do programa, narrando à falta de aderência à área de zootecnia e recursos pesqueiros. Sugeriram que providências fossem tomadas para acertar a situação ou perderíamos o programa. No momento em que foi tomada a decisão pelos docentes de fazer a fusão, o Programa corria risco real de ser descredenciado. Foi um processo bastante longo, e foram feitas várias reuniões com os docentes, inclusive em separado com os docentes da área de medicina veterinária, onde foram estimulados a fazerem o seu APCN. Disse que a surpresa é o CONSUNI não estar analisando hoje, junto com a fusão, também o pedido de APCN. Falou que o Programa de Ciência Animal, não sofrerá rebaixamento de nota, por estar se adequando a área de zootecnia e não perderá bolsas. Quanto ao fato da fusão não estar prevista no Regimento, explicou que a proposta é uma coisa nova, surgiu no ano passado, e também não consta no Regimento de outras Instituições. Questionou se acham mais razoável perder um programa, ou fazer uma coisa nova, que não está prevista no regimento, e é permitido pela capes. Esclareceu que os dois programas que estão propondo a fusão, são os únicos na área no estado do Rio de Janeiro. Disse que o CONSUNI tem uma decisão muito séria para tomar. Decidir se queremos dois Programas de Pós-Graduação fortes, ou um Programa descredenciado. O Prof. Enrique Medina disse que quando aponta que não há previsão no Regimento quanto à fusão, não está dizendo que há óbice. Enfatizou que o processo foi aprovado no COLAC há dois meses, e nada foi feito para mudar o Regimento. (com problemas na internet o Prof. Enrique Medina ficou sem áudio) O Prof. Enrique Medina concluiu sua fala, através do chat. “Há necessidade de promover alterações no Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UENF, contemplando as novas formas de reestruturação de programas de pós-graduação previstas pela CAPES. Estas incluem fusões, desmembramentos e migrações, e o estabelecimento de formas associativas entre distintas Instituições de Ensino.” O Prof. Rubem Sánchez concordou com a fala da Prof.<sup>a</sup> Rosana. Disse que tem programas de pós-graduação com o mesmo assunto, são miniprogramas, a maioria com notas três e quatro. Isso dificulta a colaboração e a internacionalização. Acha que agora deve haver um mecanismo de correção de algo que estava errado. Cursos que participam da mesma área estão divididos, e acha que estimular a fusão é impositivo. Disse que se tem um núcleo de professores com produtividade, se cria um novo programa. Em sua opinião, Incluir um detalhamento no regimento, acha que engessa muito, não pode ser uma coisa muito definida. O Reitor encaminhou para votação. Com trinta e um votos a favor, um voto contrário, e quatro abstenções, foi aprovada a fusão. A Prof.<sup>a</sup> Isabel solicitou declaração de voto. Disse que votou a favor da fusão, para ser condizente com a cadeira que está representando. No CONSUNI é representante dos professores associados do CCTA, que em sua maioria é favorável à fusão, entretanto, existe uma minoria que não é favorável. O Prof. Enrique Medina solicitou declaração de voto. (Fala prejudicada por problemas com o áudio do professor) Reiterou sua solicitação de que existe a necessidade de promover alteração do Regimento. O Reitor disse que entendeu que precisam retomar a revisão do Regimento. (Fala prejudicada por problemas de áudio do Reitor) A Prof.<sup>a</sup> Rosana disse

que estão cientes da necessidade de atualização do Regimento, mas que trabalharão para que isso seja feito. A Prof.<sup>a</sup> Isabel opinou que é uma temeridade seguirem com a reunião, devido aos problemas com a internet. A Prof.<sup>a</sup> Rosana disse que já existe um trabalho de revisão do Regimento que deveria ser retomado, e que inclusive está nos planos da administração. Entendem que existem vários itens que precisam ser atualizados, pois eles não atendem mais as necessidades da Instituição. O Reitor prosseguiu com a reunião, passando para o **quarto** item da pauta: **Prorrogação de prazo para entrega de dissertação e tese**. Explicou que no início da pandemia esse prazo já foi prorrogado em noventa dias, mas está sendo necessária nova prorrogação, até dezoito de dezembro de 2020, a fim de que os estudantes consigam entregar exemplares com as assinaturas dos membros das bancas, sendo essa a maior dificuldade apontada por eles. Mencionou que estão trabalhando para colocar todo esse sistema no SEI, mas no momento é preciso aprovar a prorrogação. Não havendo manifestações, colocou em votação e a prorrogação foi aprovada por unanimidade. Passou para o **quinto** item da pauta: **Afastamento da Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Canela Gazotti** para o Exterior por um ano para trabalhar no projeto ELIMINACIÓN DE SARS-COV-2 MEDIANTE FOTOCATÁLISIS ASOCIADA A LOS SISTEMAS DE TRATAMIENTO DEL AIRE DE HOSPITALES Y RESIDENCIAS, com aprovação de custeio financeiro proveniente do projeto aprovado no CDTI. Não havendo manifestações, colocou em votação e o afastamento foi aprovado por unanimidade. Passou para o **sexto** item da pauta: **Notas nas AARE**. O Reitor explicou que foi um desafio para todos, e hoje já é uma realidade. Disse que a questão foi bastante discutida em todas as instâncias e chegaram à aprovação da Resolução CONSUNI 06, onde está bem claro que o sistema de aprovação das AARE se dará através de equivalências. Após discussões na Câmara de Graduação, o COLAC editou a Resolução COLAC 01 que normatiza as AARE. O processo avançou, mas a Câmara de Graduação entendeu que deveria interpor recurso ao CONSUNI, a fim de que fosse discutida a aplicação de notas nas AARE. O Reitor defendeu que não sejam aplicadas notas, tendo em vista o momento pelo qual todos estão passando com a pandemia. Entende que o que importa, no momento, é o estudante estar recebendo conteúdo. Acrescentou que a aplicação de notas traria prejuízo aos estudantes, e a forma como esse conteúdo está sendo oferecido, de forma remota, não guarda relação com o ensino presencial. Enfatizou que não estão criando nada novo, pois tanto a equivalência, quanto a convalidação já existem dentro do sistema. Colocou o assunto em discussão. O Prof. Roberto Franco disse que cada colegiado de curso já fez a avaliação que julgou necessária para que cada uma das AARE seja compatível com o sistema anterior, com atribuição de notas. Opinou que seria coerente com o trabalho das coordenações de cursos, que seja permitida a aplicação de notas aos alunos. Disse que não haverá prejuízo para o aluno, que pode sair a qualquer momento da AARE. Dar a nota deixa o processo menos precário. Enfatizou que dando nota, elimina-se a precariedade, considerando uma atividade mais formal e mais coerente com as atividades presenciais. O Reitor esclareceu que o sistema que está sendo oferecido, AARE, é para manter a qualidade, e está muito longe de ser um sistema precário. Independente de ter nota ou não, é um sistema válido, responsável, onde todos estão fazendo o melhor possível. Acha que ninguém pode falar pelos estudantes, pois eles têm suas representações, através das quais podem se manifestar. O importante no sistema das AARE, é que se o aluno demonstrou vontade e empenho, poderá ter a possibilidade de ter equivalência e isentar disciplina. Isso é uma forma de reconhecimento pelo esforço do estudante. Disse que chamar o sistema de precário não ajuda, mas é o direito de todos terem opiniões diferentes. A Prof.<sup>a</sup> Maria Gertrudes disse que estão discutindo esse assunto desde o primeiro semestre. Os colegiados conversaram e levaram suas opiniões para as instâncias superiores. Disse que entende que a Câmara de Graduação pode e deve colocar sua divergência, mas não pode esperar que tanto o COLAC, quanto o CONSUNI, tenham que necessariamente tomar a mesmo posicionamento da Câmara. Estranha a insistência de alguns colegas querendo que volte toda uma discussão que já foi feita. Acha que é importante a discussão, mas do que for novo, do que for diferente do que já tenha sido discutido. A repetição de argumentos que já foram vencidos em outros colegiados, em sua opinião é ruído. Disse que o importante é a possibilidade da Universidade estar podendo oferecer as AARE, e isso está sendo possível. A questão de atribuir nota ou não se tornou menor. Disse que a discussão está trazendo ruído ao trabalho, fim, que é oferecer ensino de qualidade, trazendo o aluno para dentro da Universidade. O Prof. Oscar disse que está havendo confusão entre o que são AARE e o que é disciplina. As AARE foram criadas em razão da pandemia. Não é para dar o mesmo tratamento como se fosse disciplina. Disse que para o professor existem várias formas de avaliar, sem que haja necessidade de dar nota. A Prof.<sup>a</sup> Isabel disse que tem dúvidas sobre as equivalências, pois nas vezes em que tinha que dar equivalência, existia nota da instituição de origem. Gostaria de saber se isso é possível dentro do Regimento. O Reitor respondeu que quem decide se vai dar equivalência é o professor, após avaliar o aluno. O Representante dos alunos, Jhonatan, disse que desde o início tem acompanhado as discussões, e gostaria de pedir que quando forem se referir a questões estudantis, deixem que a representação estudantil fale por ela. Existem os conselhos de base

estudantil, com todos os centros acadêmicos e comissões especiais, para que todos os cursos levem suas demandas. Em momento algum foi dito que o aluno quer nota. Estão havendo discussões no conselho de base desde o início, e o que foi entendido é que AARE é completamente diferente de um período normal. É um período especial e as AARE têm única e exclusivamente a função de manter o contato entre o aluno e a Universidade. Atribuição de nota, não será uma forma de avaliação. Existem vários tipos de avaliação e o professor pode internamente atribuir uma nota, mas que não precisa constar no extrato do aluno, porque essa não é a finalidade das AARE, que não são disciplinas. Disse que estar discutindo isso no CONSUNI é surpresa, pois para ele e para os estudantes de outras instâncias, isso já estava resolvido, e não entende porque estão retornando a essa discussão. O Prof. Roberto Franco acha que tem outra confusão em relação as AARE. Disse que ele é um físico e não um terapeuta ocupacional, não está aqui para manter relação com estudante. O estudante entra na Universidade para obter uma formação, e está querendo disciplinas. Não está aqui para fazer terapia ocupacional, mantendo o estudante ocupado, enquanto não tem disciplina presencial. Disse que ele está dando uma disciplina que está sendo colocada como fachada de AARE, que tem o mesmo conteúdo da disciplina presencial. Falou que não considera aluno um cliente a ser satisfeito, como em uma universidade particular. Acrescentou que o que está sendo tratado aqui é do esquema de trabalho dos professores, não é se os alunos estão satisfeitos ou não. Não está em uma instituição particular em que o aluno é um cliente a ser satisfeito. Enfatizou que nas disciplinas com a marca de AARE, o objetivo é aproveitamento de disciplina, e não é terapeuta ocupacional, está aqui para dar aula de física para as pessoas aprenderem física, fazerem uma prova, e ele dar a nota. Essa é a sua intenção. Concluiu sua fala dizendo que colocar nota está sendo um debate ideológico. O Reitor se manifestou dizendo que o COLAC avaliou duas vezes a possibilidade de ser disciplina, e ficou decidido que não. AARE não é disciplina, isso é um fato. Estão sendo oferecidas AARE, que é um sistema pelo qual está sendo passado conteúdo para os estudantes, e os que tiverem resultado satisfatório terão equivalência na disciplina espelho. Não é uma questão ideológica, é uma questão de princípios, pois o que foi aprovado no COLAC e no CONSUNI não foi disciplina. Não há mascaramento de disciplina em forma de AARE, que é um sistema de oferecimento de conteúdo de forma nova e diferente. Concorde que a discussão entre ser disciplina, ou não, vem de interesses de alguns professores. Falou que a questão está sendo discutida, o Conselho decidirá, e a administração vai respeitar a decisão. Enfatizou que ninguém está aqui mascarando ou disfarçando nada, estão todos trabalhando muito duro para que as AARE sejam oferecidas, e tratando com muito respeito os estudantes e o sistema. Temos sim que ter um cuidado e uma relação com nossos estudantes, e uma preocupação com as condições que nossos estudantes estão, e isso vai bem além da formação específica de cada um de nós. Isso tem a ver com a característica humana dentro da formação do professor. O Prof. Enrique Medina parabenizou a Câmara de Graduação por ter enviado a correspondência ao Reitor. Disse que para ele está claro que o problema está centrado no entendimento do artigo terceiro, parágrafo oitavo da Resolução 06. O parágrafo único diz que as eventuais equivalências serão definidas a priori pelo colegiado do curso ou programa. Portanto, não disse em nenhum momento que será obrigatória a equivalência em todas as AARE, e quem dará a equivalência não é somente o professor, é o colegiado do curso. Não vê impedimentos pela leitura da atual Resolução e também pelo Regimento da Graduação, para as eventuais equivalências, que requeiram o mínimo de nota seis, que seja lançada nota. Para ele a leitura está muito clara, o docente que quiser dar equivalência, encaminha para o colegiado, e o colegiado dará a equivalência, se estiver de acordo com o Regimento da Universidade. O Prof. Manuel Vázquez acha a discussão bastante complicada para ser travada nesse momento. Disse que o CCTA tenha sido um dos primeiros Centros a solicitar que tivéssemos alguma atividade que fosse equivalente à atividade de ensino. Ao Criar a AARE o professor estará de acordo com a norma vigente. Então não vai nem emitir sua opinião sobre nota, só acha que não tem como mudar no semestre vigente. Nas AARE que foram abertas agora concordou com a situação atual, apesar de discordar de algumas coisas. Concluiu que a discussão é profícua, imaginando que possa haver outros semestres não presenciais. Lembrou que a equivalência é opcional para o aluno, pois talvez ele não queira essa equivalência, talvez queira fazer a disciplina depois. Concluiu dizendo que não cabe mudar a regra no decorrer do jogo. O Prof. Marcelo Trindade disse que nada impede que tentem flexibilizar para chegar a um modo que contente a todos. Está encarando que em sua AARE terá avaliação, e pretende com essa avaliação tenha uma nota, e se essa nota será utilizada ou não, será uma decisão do aluno. Disse que se o aluno decidir pedir equivalência essa nota seria lançada, se optar por convalidação, a disciplina será computada se o aluno atingir o aproveitamento na disciplina. Falou que o aluno que não tiver aproveitamento, não solicitará nada, e a disciplina não vai constar no extrato escolar dele. Essa a leitura que está fazendo, e vem de encontro ao que está sendo discutido. Os alunos terão total liberdade de decidirem se irão aproveitar as AARE ou não. Em sua opinião o aluno que foi muito bem nas AARE deveria poder ter o uso total dessa avaliação, e constar no CR dele. A Prof.<sup>a</sup> Raquel

disse que a discussão toda é muito profícua, e é importante que se discuta, pois é uma nova forma de trabalhar. Disse que, embora o nome AARE seja uma forma de interagir com o aluno, não é uma disciplina, e os professores da área de exatas, matemática, física e química, estão oferecendo as disciplinas; Assim o aluno que obteve bom aproveitamento se sentirá a vontade para convalidar ou fazer a equivalência. É uma decisão do aluno, o que não se pode fazer é interferir na decisão do professor, no sentido da liberdade como ele vai oferecer a AARE ou disciplina, pois independente do nome, é uma atividade acadêmica. Sendo assim, precisa não fugir muito do regimento, onde diz que devem ter uma avaliação mínima para convalidação ou equivalência. Quanto ao aluno, é garantida a ele a possibilidade de exclusão a qualquer momento, sendo assim, não haverá nenhum prejuízo para os alunos, mas sim para os docentes na sua forma de trabalhar. Afirmou que sua posição é para colocação de notas nas avaliações. A Prof.<sup>a</sup> Isabel questionou que, se não tiver a validação da nota, baseado em que não dará aproveitamento para o aluno, quando for o caso. Isso deixa uma lacuna que pode causar problema. O Reitor esclareceu que existe uma série de avaliações que o professor pode fazer. Explicou que, no caso da AARE que está sendo oferecida por ele, será dada nota e no final da em função do rendimento na AARE terá equivalência ou não com a disciplina. Esclareceu que a discussão é se o resultado final da avaliação das AARE vai ser colocada como equivalente com o conteúdo da disciplina, ou se será apresentada uma nota no sistema. A Prof.<sup>a</sup> Rosana disse que entende que estão passando por um momento muito complexo, e talvez nenhuma outra categoria tenha sido mais impactada pela pandemia do que a dos professores. Discute-se hoje no mundo todo sobre o que fazer ou não fazer em relação ao retorno das aulas. A UENF desde o princípio trabalhou para que tivéssemos uma solução compactuada entre todos os segmentos. Para isso foram ouvidos todos os colegiados. Esclareceu que a avaliação é uma decisão do professor. Estamos dando uma atividade de formação, não é uma atividade de entretenimento, apesar de ser em moldes muito diferentes do que estamos acostumados a fazer presencialmente. Disse que uma das preocupações quando foi proposta uma atividade, que foi denominada como remota e emergencial, foi para deixar bem claro para toda a comunidade universitária, e fora dela, que a UENF não está migrando para o sistema a distancia nos seus cursos presenciais, apesar de não ter nada contra os cursos a distância. Estamos sinalizando que ao adotarmos um modelo diferente de formação e de transferência de conhecimento para o estudante, estamos sinalizando que não estamos fazendo uma precarização do ensino. Também é para sinalizar que não é um período normal, que não vamos continuar com essa modalidade infinitamente. Disse que como professora não pode ficar insensível, e não levar em consideração que nesse momento nós temos estudantes em diferentes condições de ambientes, e que isso vai refletir no resultado final que ele terá com uma nota. Perguntou se essa é a mensagem que os professores, mestres e doutores irão passar para o estudante. Dizer ao estudante que ele é uma nota? Acha que nesse momento não se trata de ser psicólogo ou psiquiatra, é uma coisa que está faltando nesse momento, em todo o país, empatia. Entender o que o outro está passando e oferecer a ele as melhores condições possíveis para que, no caso dos nossos estudantes, avançar no seu conhecimento e na sua formação. Sendo assim, não vê como colocar uma nota no sistema acadêmico, pode melhorar a situação do estudante nesse momento. A representante dos alunos, Leticia Crisóstomo, disse estar contemplada com a fala da Vice-Reitora, acha que precisavam ouvir essas colocações. Ao mesmo tempo se espanta muito ver professores se posicionando de determinadas formas. Quando o professor coloca que o aluno não é um cliente, e que ele não é um terapeuta. Disse que, de fato não é, porque não paga mensalidade, mas que não é por isso que não terá qualidade através das AARE. Vale ressaltar que não estão pedindo brincadeiras temáticas como forma de interação, estão pedindo atividades acadêmicas, que façam com que possamos exercer o nosso papel enquanto estudantes, durante o período de academia. Ressaltou que não existe universidade sem docente. Estão aqui definindo a forma como será apresentado o resultado final das AARE, e o que está faltando é o entendimento de alguns professores sobre o que se está discutindo. Disse que está no CONSUNI representante dos alunos, então tudo que é trazido para cá, são ideias debatidas por discentes de variados cursos. Pediu aos professores compreensão, e que eles possam, de fato, começar a ouvir a categoria discente, levando em conta os seus desejos. Pediu um pouco de empatia e bom senso aos professores, pois acha que isso nem deveria estar sendo debatido no CONSUNI. Após o término da discussão o Reitor colocou em votação. Vinte e seis conselheiros se manifestaram a favor de manter a Resolução como está. Oito conselheiros se manifestaram a favor da solicitação da Câmara de Graduação para aplicação de notas. Um conselheiro se absteve. O Reitor concluiu após a votação que não serão aplicadas notas nas AARE. O Reitor passou para o **sétimo** item da pauta: **Regimento Interno do Hospital Veterinário**. Explicou como se deu o processo de elaboração do Regimento que está sendo trazido para o CONSUNI. Disse que foi um processo amplamente debatido com professores e técnicos que trabalham no hospital. Esclareceu que após a aprovação do Regimento terão que fazer uma discussão em relação ao espaço físico do hospital, pois nem todas as áreas que estão alocadas no prédio correspondem ao hospital. O Prof.

Enrique Medina, por questão de ordem, disse que não seria possível discutir o assunto em poucos minutos, tendo em vista o horário avançado da reunião. O Reitor colocou em votação. Solicitou que os conselheiros que fossem contrários a continuar a discussão se manifestassem no chat. Seis conselheiros se manifestaram contrários e dois se abstiveram. Dando continuidade a discussão passou a palavra para o representante dos alunos, Jhonatan Cosseti, que se manifestou em relação ao que consta Regimento, parágrafo sexto do artigo quarto. Disse que como está o Regimento os alunos da graduação ficarão excluídos da votação. O Reitor explicou que o entendimento foi no sentido de que o direito de votar é para o pessoal que atua no hospital. O Prof. Roberto Franco questionou se por fazer parte da Universidade, a votação para escolha do Diretor do Hospital não teria que atender a LDB. O Reitor respondeu que a última proposta do regimento estava nessa direção, e talvez não tenha sido alterada, embora o Reitor tenha a prerrogativa de estabelecer o sistema de consulta para designar o Diretor do Hospital. A Prof.<sup>a</sup> Isabel disse que existe um artigo dentro da Minuta do Regimento que diz que o conselho deliberativo do hospital seria responsável por determinar o espaço físico. Acredita que essa questão tem que ser discutida no CONSUNI. Sugeriu retirar o item seis, pois acha que não precisa ser competência do conselho deliberativo modificar estrutura física. Outra sugestão seria onde está escrito “ouvidos os setores”, substituir por “ouvidos os laboratórios”. Disse que entende que setores é uma palavra que não pode ficar, pois é uma organização interna de Laboratórios. Acrescentou que outra solicitação de alteração é na composição do conselho deliberativo. Quando colocam na composição do conselho, “eleito por seus pares”, não deixam claro em lugar nenhum quem são os pares. Sugeriu que a estrutura do conselho poderá ser mantida, caso fique definido quem são os pares. O Reitor disse que esses pontos foram debatidos com todos os professores que participaram do processo. O Conselho não pode ser formado por membros dos Laboratórios, porque os laboratórios não se subordinam a direção do hospital. O debate em relação ao espaço físico foi levado ao CCTA, que concordou com o que estava sendo colocado. Depois que o conselho foi criado, o espaço físico será discutido com o CCTA. A Prof.<sup>a</sup>. Isabel disse que não foram os Laboratórios que indicaram a comissão que trabalhou no Regimento. O Reitor explicou que os Laboratórios não guardam relação com o Regimento que está sendo discutido. O Prof. Olney disse que a Prof.<sup>a</sup> Isabel está fazendo a defesa de uma situação que foi criada dentro do Conselho de Centro. Não vê com bons olhos querer mudar agora uma resolução que foi democraticamente discutida. Pediu a Prof.<sup>a</sup> Isabel, que entenda que dentro do CCTA, especialmente com o grupo da medicina veterinária, esse assunto já foi discutido. Acha que futuras mudanças podem ser discutidas depois com o conselho deliberativo, e que agora o momento é avançar e aprovar o que já foi discutido. Não é o momento de criar uma nova situação, principalmente com conselheiros que não tem a vivência do hospital. A Prof.<sup>a</sup> Isabel esclareceu que ouve uma comissão criada pelo conselho de centro, mas a comissão não se reuniu nenhuma vez. O representante dos técnicos, Cristiano, falou que é importante que os alunos tenham direito a voto. Lembrou que o artigo cinquenta e seis da LDB diz que a proporção 70/15/15 é para comissões e conselhos que sejam deliberativos. Disse que em mais de cinquenta universidades o voto para reitor é paritário, e precisam rever essa questão na Universidade, onde alunos e técnicos não votam em Chefias de Laboratórios. É uma discussão séria que será trazida ao CONSUNI, pois não há democracia com esse sistema de votação. Disse que é inadmissível dizer que o voto do técnico e do aluno valha menos que o do professor. É um sistema arcaico que precisa ser mudado. O Reitor informou que não há mais quórum para votar o regimento, e disse que na próxima semana convocará o CONSUNI para uma reunião extraordinária tendo como pauta única o Regimento do Hospital Veterinário. Quanto à colocação do técnico Cristiano, o Reitor disse que se queremos algum tipo de mudança, tem que propor e debater o assunto, mas lembrou de que para isso é preciso mudar o Regimento da Universidade. O representante dos alunos, Marcelo Carvalho, sugeriu que seja efetivado o voto dos representantes residentes da medicina veterinária, criando assento exclusivo para eles. O representante dos alunos da graduação, Jhonatan, disse que tem duas demandas. Uma é pedir explicações sobre a resolução que determina a divulgação das reuniões e liberações dos links para participação das reuniões. Disse que no seu entendimento e dos demais discentes, a partir do momento que é solicitado o link, pode participar da reunião, e não ser restringida a participação de apenas um aluno ou dois, como está acontecendo em alguns colegiados. A outra demanda é sobre o edital de monitoria, pois alunos de alguns cursos relataram que algumas áreas não foram contempladas no edital de monitoria. O Reitor respondeu que o edital para monitoria foi com base nas AARE que estão registradas no sistema acadêmico. Com relação à participação nas reuniões, o que ficou acordado no CONSUNI é que qualquer pessoa pode solicitar o link para participar, lembrando que a solicitação tem que ser feita com antecedência, não pode ser feita em cima da hora, pois têm que saber e checar para quem está sendo fornecido o link. O Prof. Roberto Franco perguntou sobre a contratação dos aprovados nos concursos da UENF. O Reitor respondeu que com a instabilidade no governo, e com o congelamento das vagas está tudo parado, mas que irão prosseguir com as tratativas junto ao governo. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda Antunes solicitou a

palavra, e disse que a aceitação dos convidados e a liberação do link para as reuniões é responsabilidade do setor responsável pela agenda da reunião. Relatou que em uma reunião do Colegiado de Medicina Veterinária foi fotografada e filmada, e depois a divulgação foi feita em outros grupos, onde sequer teve direito de resposta. Disse que foi caluniada e difamada. Os alunos pediram desculpas, mas que não aceitou, pois o prejuízo já havia sido causado. O Reitor informou que vai verificar como está colocada a questão da participação em reuniões na Resolução. Em relação ao ocorrido com a Profª Fernanda, disse que poderá ser aberta sindicância, pois existe mecanismo para punição dentro da Instituição, mas é preciso que a denúncia seja feita. A representante dos alunos, Letícia, sobre o edital de monitoria, disse que é necessária a monitoria para todos os cursos, principalmente para os calouros. Sugeriu que o edital fosse revisto, e que fosse feita uma pesquisa com os laboratórios para saber quais disciplinas estão com AARE e não foram contempladas. Sobre a participação dos alunos nas reuniões, entende que o fato ocorrido com a Prof.ª Fernanda, não impede que os alunos participem das reuniões, já que ela está tomando as providências para abertura de sindicância, e o caso será analisado. Disse que isso não dá o direito a ela de excluir os estudantes na participação das reuniões. A Prof.ª Rosana com relação ao edital de monitoria, disse que esse processo não é único, outros editais poderão ser abertos. Lembrou que temos um orçamento limitado, e isso vai impactar no oferecimento de bolsas de monitoria, pois não temos um orçamento ilimitado. Sugeriu que podem contar com a participação dos pós-graduandos que estão em estágio docência. A Prof.ª Fernanda Antunes solicitou a palavra, e disse que se na norma está escrito aceitação, ou você aceita ou não aceita. Concorda que as pessoas não podem ser consideradas culpadas antes da averiguação, e para isso que irá solicitar a sindicância. A representante dos alunos, Letícia, disse que não está defendendo a postura dos alunos com a professora, a questão é que a professora deve tomar as medidas cabíveis diante do ocorrido, mas ela não pode vetar os demais alunos de participar do debate que afeta diretamente a eles. O pedido que faz, enquanto representante dos alunos, é que a Resolução CONSUNI 05 seja cumprida. Em face da ausência do Reitor, devido a problemas com a internet, a Prof.ª Rosana disse que todos tiveram a chance de democraticamente se manifestarem, e não havendo mais assuntos para serem tratados, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e cinco minutos.

**Raul Ernesto Lopez Palacio**

**Reitor**

**Tânia Virginia de Souza e Silva**

**Secretária *ad hoc***



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 26/10/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 26/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **9166242** e o código CRC **7277E374**.